



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**



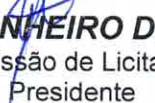
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 066/2021, de Dispensa de Licitação nº 023/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, assim visando contratação de empresa para fornecimento de marmitex tipo (quentinhas) e lanches para atender as demandas das Secretarias Municipal da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá.

O valor da dispensa de licitação para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, cujo valor global é de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133, inciso VIII, vem comunicar a Ilustríssimo Senhor FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de julho de 2021.

  
**JOÃO PINHEIRO DE MELO**  
Comissão de Licitação  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), e em consonância com o parecer jurídico e da controladoria acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX TIPO (QUENTINHAS) E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 72 parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133), o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Paruá, 03 de julho de 2021.

*Flávio José Padilha de Almeida*

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças  
Portaria nº 003/2021-GP

*[Handwritten signatures]*





# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCLI- ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

## SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....01/02

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ RESENHAS EXTRATOS DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), e em consonância com o parecer jurídico e da controladoria acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX TIPO (QUENTINHAS) E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. RATIFICO**, conforme

prescreve o art. 72 parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133), o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de agosto de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Portaria nº 003/2021-GP.

#### RESENHA EXTRATO DE CONTRATO

**RESENHA EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA POR LIMITE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.** a) Espécie: Contrato nº 047/2021 firmado em 04/08/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO – 40897028368 (D'GUST LANCHES – ME)**. CNPJ/MF: 29.246.494/0001-70 b) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de marmitex tipo (quentinhas) e lanches para atender as demandas das Secretarias Municipal da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá. c) **Fundamento Legal:** Art.

75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), d) **Processo Administrativo nº: 066/2021.** e) **Valor global: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais);** f) **Vigência:** até 04 de dezembro de 2021, de acordo com a data de assinatura do contrato. g) **Signatários:** pelo Contratante: **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** e, pela Contratada **DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO – 40897028368 (D'GUST LANCHES – ME)**. CNPJ/MF: 29.246.494/0001-70. Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de agosto de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN074/2021. TERMO**

**DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**



PROFISSIONAL DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, DESTINADOS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. O Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade. **CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; **DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **ELISMAR ALVES DA SILVA – EIRELI (ODONTOFLEX)**, inscrita no CNPJ nº

**31.831.723/0001-66**, com endereço na Rua do Passeio, nº 100-A, Centro, CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA., representada pelo **ELISMAR ALVES DA SILVA**, contratação SERVIÇO PROFISSIONAL DE MOLDAGEM CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS DESTINADOS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, por um período de 04 (quatro) meses, com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos; **Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.** Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de agosto de 2021. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ** – Prefeito Municipal



#### RESENHA DE CONTRATO

Resenha de Contrato derivado do Processo de Inexigibilidade nº 005/2021. a) Espécie: Contrato IN nº 079/2021, firmado em 19/08/2021, entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **ELISMAR ALVES DA SILVA – EIRELI (ODONTOFLEX)**, CNPJ nº **31.831.723/0001-66**; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, DESTINADOS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO

PARUÁ-MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas. d) Processo: nº 074/2021; Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); g) Vigência: data da assinatura até 19 de dezembro de 2021. g) Signatários: pelo Contratante: **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** e, pela Contratada **ELISMAR ALVES DA SILVA**. Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de agosto de 2021. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparu.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparu.ma.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES**  
Chefe de Gabinete

**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Assessor Especial – I  
Credenciado para publicações

*Handwritten signature/initials.*